UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 928/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21/11/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005016/05-06, de acordo com o Parecer nº 145/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pela servidora MARA DENISE COUTINHO DA SILVA, determinando a sua transposição do nível de capacitação E1 para o nível de capacitação E4.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.